

IND 6946 /2012

INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Wasny De Roure)

Sugere ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - GDF avaliar a criação de cargos em comissão de Atendente de Despacho para atendimento às chamadas emergenciais do Distrito Federal pelos números 190 e 193.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Exmo. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil-GDF avaliar a criação de 150 (cento e cinqüenta) cargos em comissão de Atendente de Despacho, símbolo DF-08, na estrutura da Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADE, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, unidade orgânica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a finalidade de atendimento das chamadas emergenciais de toda a população do distrito Federal, pelos números 190 e 193.

JUSTIFICATIVA

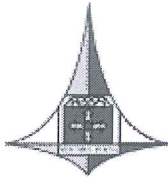
Os cargos em comissão que se pretende criar serão ocupados por integrantes do Sistema de Segurança Pública desta Capital, que já se encontram desempenhando suas funções no âmbito da CIADE, após terem sido apresentados pelas Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

A efetiva criação dos 150 cargos em comissão aqui tratados redundará, segundo a Secretaria de Segurança Pública, em economia anual da ordem de R\$ 1.651.402,00 (um milhão. seiscentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e dois reais). Acrescente-se, ainda, a perspectiva concreta de melhora no atendimento prestado à população.

M

45721
Paula

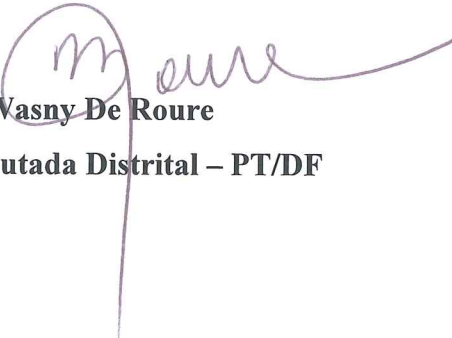
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6946/2012
Folha Nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2012.


Wasny De Roure
Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 69461/2012
Folha Nº 02 Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 69461/2012
Folha Nº 03 Paulo